

ACTA N° 17/09

19-08-09

Aos dezanove dias do mês de Agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima sétima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português e Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Faltou o Vereador Joaquim José Landum Soudo por motivos pessoais e que justifica também a sua falta à reunião anterior por gozo de férias, pelo que ambas se consideram justificadas. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Questiona o vereador Francisco Fitas sobre a situação dos concursos para cargos dirigentes. Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que está pendente e a decorrer o concurso para o chefe da Divisão de Administração Geral, prevendo-se a abertura de um outro para o chefe da Divisão de Obras. -----

Questiona o Vereador João Português sobre as reclamações exaradas nos livros de reclamações existentes no edifício da Câmara e nas Piscinas Municipais, qual o teor das mesmas e as respostas dadas. Gostaria de ter cópia destes documentos. Ir-lhe-ão ser facultadas de imediato. -----

O Sr. Vereador João Português quer saber qual o ponto da inauguração da praça de touros. O Sr. Presidente esclarece que a mesma ficou sem efeito, pois a empresa que se pretendia consultar para a produção do evento não se encontra ainda registada no portal da Câmara, bem como pelo facto de ser necessário fazer outras intervenções para esse efeito as quais não ficariam prontas a tempo. Assim sendo, a inauguração será feita por ocasião da Feira Anual no dia da corrida de touros tradicional. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 18 DE AGOSTO DE 2009: € 720.718,46 . -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – GRUPO CORAL DE S. LUÍS DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Grupo Coral de S. Luís de Faro do Alentejo a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de novo fardamento.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera atribuir ao Grupo Coral de S. Luís de Faro do Alentejo um subsídio de € 10.000 destinado a o fim pretendido, a pagar em 4 tranches a partir de Setembro e depois mensalmente. -----

2 – NÚCLEO DE AMIGOS DA CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita ao Núcleo de Amigos da Cuba a atribuição de um subsídio de € 4.600, destinado a fazer face às despesas com a realização do 12º almoço-convívio dos Cubenses não residentes, que terá lugar no próximo dia 5 de Setembro, por ocasião da Feira Anual de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera atribuir ao Núcleo de Amigos da Cuba um subsídio de € 4.600, destinado ao fim pretendido.-----

3 - ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS COMBATENTES DO ULTRAMAR DO CONCELHO DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Associação dos Antigos Combatentes do Ultramar do Concelho de Cuba a atribuição de um subsídio destinado a ajudar a custear as despesas tidas com a aquisição de material de escritório e outro para a sua sede.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera atribuir à Associação dos Antigos Combatentes do Ultramar do Concelho de Cuba um subsídio de € 100, destinado ao fim pretendido.-----

4 – GRUPO CORAL E ETNOGRÁFICO CUBENSES AMIGOS DO CANTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Solicita o Grupo Coral e Etnográfico Cubenses Amigos do Cante a atribuição de um subsídio destinado a ajudar nas despesas com as comemorações de mais um aniversário do grupo, a realizar no próximo dia 4 de Setembro. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera atribuir ao Grupo Coral e Etnográfico Cubenses Amigos do Cante um subsídio de € 1.500, destinado ao fim pretendido.-----

5 – CUSTÓDIA FELIZARDA FERREIRA GUERREIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita Custódia Felizarda Ferreira Guerreiro que lhe seja emprestado o seguinte material, destinado à festa de baptismo de seu filho que terá lugar no dia 12/09/09: -----

- 120 pratos de sopa, 120 pratos rasos, 120 colheres de sopa, 120 facas, 120 garfos 120 copos, 12 cestos para pão, 24 terrinas, 24 travessas grandes, 12 travessas pequenas, 24 conchas de sopa, 24 colheres grandes, 3 espumadeiras grandes, 2 tachos grandes, 1 tacho médio, 2 panelas grandes, 2 frigideiras grandes e 24 jarros de vinho. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Jurídica nº 87/09, delibera ceder a Custódia Felizarda Ferreira Guerreiro o material solicitado no dia pretendido, a título gratuito. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, para este pedido e todos os que de futuro venham a ser apresentados, que os bens cedidos serão levantados e entregues pelos interessados no Estaleiro Municipal, bem como será depositada uma caução de € 50,00, a qual será devolvida após a entrega dos bens cedidos. Caso ocorram danos nesses bens fica o interessado obrigado a pagar os mesmos pelo preço da sua aquisição. -----

6 – ANTÓNIO JOÃO PEDRAS FONTES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.---

Solicita António João Pedras Fontes licença especial de ruído para realização de uma “Festa da Espuma”, no estabelecimento denominado “Taberna do Arrufa”, que terá lugar no próximo dia 22 de Agosto de 2009, no horário compreendido entre as 22h 00m e as 05h 00m. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa nº 46/09 e ao abrigo do disposto no artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera emitir a licença especial de ruído requerida no horário compreendido entre as 22h 00m e as 05h00, devendo o requerente tomar todas as medidas necessárias para a prevenção e redução de ruído. -----

7 – ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “CUBA’S CAFÉ GALERIA”. -----

Foram presentes à Câmara a Informação Jurídica nº 44/09 e os pareceres proferidos pelas entidades consultadas acerca do alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas “Cuba’s Café Galeria”, documentos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do artº. 3º do DL 48/96, de 15/05, delibera alargar o horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas “Cuba’s Café Galeria” até às 04h00 de sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados. -----

8 - PROTOCOLO DE PARCERIA TERRAS DENTRO/CMCUBA – “X FESTA DO NOSSO PÃO/2009”. -----

Foram presentes à Câmara o Protocolo de Parceria a celebrar entre a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado e a Câmara Municipal de Cuba para realização da “X festa do Nosso Pão/2009” por ocasião da feira Anual de Cuba e a Informação Jurídica nº 84/2009 sobre ele produzida, documentos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o referido protocolo, bem como delibera atribuir à Terras Dentro um subsídio de € 12.000,00 para custear o apoio técnico por ela prestado para a realização do evento e nele previsto. -----

9 – ESCOLHA DAS TIPOGRAFIAS PARA IMPRESSÃO DOS BOLETINS DE VOTO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente pelo qual foi adjudicada à tipografia BEJAGRÁFICA a impressão dos boletins de voto referentes às próximas eleições autárquicas. Tratou-se de um acto que, pela proximidade do termo do prazo legal para a sua prática não permitiu reunir atempadamente a Câmara, pelo que está sujeito a ratificação. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, ratifica o despacho do seu Presidente que escolheu a tipografia para impressão dos boletins de voto das eleições autárquicas do corrente ano. -----

10 - INÁCIA FRANCISCA ORELHA SOUDO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita Inácia Francisca Orelha Soudo a cedência de 5 ou 6 mesas de madeira compridas e respectivos bancos para serem utilizadas numa esplanada na Feira Anual de Cuba, nos dias 4 a 6 de Setembro. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica nº 86/09, e ao abrigo das competências previstas na alínea f) do nº 2 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ceder a Inácia Francisca Orelha Soudo o material pretendido nas datas solicitadas. A este pedido aplica-se o deliberado no ponto 5 da presente reunião.-----

11 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIO-CULTURAL – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – APOIOS EM CANTINA E/OU LIVROS E MATERIAIS ESCOLARES E TRANSPORTE.-----

Foi presente à Câmara uma Informação do Serviço de Acção Socio-Cultural desta Câmara Municipal relativa às candidaturas apresentadas no âmbito da concessão de apoios da Acção Social Escolar (Transporte, refeições e manuais e materiais escolares), documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera conceder os apoios referidos aos alunos constantes dos quadros I e II anexos àquela informação. -----

12 – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DAS MENSALIDADES DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO.-----

Foi presente à Câmara uma informação do Sr. Vice –Presidente no sentido de se proceder à actualização do valor das mensalidades da componente de apoio à família da Educação Pré-escolar e 1º Ciclo, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, delibera actualizar o valor das mensalidades da componente de apoio à família da Educação Pré-escolar e 1º Ciclo em € 5,00, passando as participações a ser as seguintes:-----

ESCALÕES	VALOR DA MESALIDADE
I	€ 20,00
II	€ 25,00
III	€ 30,00
IV	€ 35,00
V	€ 40,00
VI	€ 50,00

13 – PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE 4 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO ANTIGO MATADOURO, EM CUBA. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente para alienação dos 4 lotes de terreno do Loteamento Municipal do Antigo Matadouro, em Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por maioria, utilizando o Sr. Presidente o voto de qualidade, e os votos contra dos Vereadores da CDU, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela

alínea f) do nº 1 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera alienar em hasta pública os referidos 4 lotes, fixando o preço-base de licitação em € 90/m². -----

Mais delibera a Câmara, por maioria, utilizando o Sr. Presidente o voto de qualidade, e os votos contra dos Vereadores da CDU, aprovar as condições de alienação dos referidos lotes, as quais constam da informação atrás referida, que se dão por integralmente reproduzidas, e fixar o dia 07/09/09, pelas 10 horas para realização da hasta pública. -----

14 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído solicitada pela Junta de Freguesia de Vila Ruiva para realização de 2 bailes na Rua da Fábrica, em Vila Ruiva, nos dias 14 e 15 de Agosto e no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00 do dia 16/08. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

15 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu favoravelmente a licença de recinto improvisado solicitada pela Junta de Freguesia de Vila Ruiva para realização de 2 bailes na Rua da Fábrica, em Vila Ruiva, nos dias 14 e 15 de Agosto. ---

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

16 – CONTRATUALIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR PARA A HERDADE DA CEGONHA, EM CUBA/PORTEL – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 91/2009.-----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 91/2009, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao término do período de apresentação de sugestões e de formulação de questões no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Cegonha. -----

A Câmara, por unanimidade, uma vez que não foram apresentadas quaisquer sugestões ou questões, delibera proceder à celebração do contrato e dar início ao respectivo procedimento de elaboração do referido plano de pormenor.-----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

17 – RITA ALEXANDRA SANCHO C. CORREIA VASCO – PROCESSO Nº 41/09.-----

Obras de beneficiação do prédio sito na Rua da Alegria, 40, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projectos das especialidades indicados na referida informação. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

18 – DIOGO MIGUEL PACHECO ARVANAS – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita Diogo Miguel Pacheco Arvanas licença especial de ruído para realização de duas festas com bar, que terão lugar no prédio sito na Travessa Machado dos Santos, 3, em Vila Alva, nos dias 22 e 23 de Agosto de 2009, no horário compreendido entre as 00h00m e as 06h 00m. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa nº 46/09 e ao abrigo do disposto no artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera emitir a licença especial de ruído requerida no horário compreendido entre as 00h00m e as 06h00, devendo o requerente tomar todas as medidas necessárias para a prevenção e redução de ruído. -----

19 – LOCAIS DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do seu Presidente que determinou os locais, nos termos do nº 3 do artº. 7º da Lei nº 97/88, de 17/08, onde pode ser afixada propaganda eleitoral no concelho de Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

20 – TIAGO MIGUEL ILDEFONSO TARECO – LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita Tiago Miguel Ildefonso Tareco licença de recinto improvisado e licença especial de ruído para realização de uma festa particular no recinto exterior da Igreja Matriz de Cuba (Salão Paroquial), nos dias 4 e 5 de Setembro 2009, no horário compreendido entre as 23h30m e as 08h 00m. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 19º do DL 309/2002, de 16/12 e do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera emitir a licença de recinto improvisado e a licença especial de ruído requeridas, devendo o requerente tomar todas as medidas necessárias para a prevenção e redução de ruído. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Intervieram os Srs. Carlos Frangãos e José António Costa que pretendem saber resultados da vistoria que foi efectuada ao prédio urbano sito na Rua Manuel da Fonseca, em Cuba, onde residem várias famílias ciganas em condições de insalubridade. -----

Foi informado que o processo ainda não está concluído em virtude das férias de vários dos intervenientes da vistoria. -----

O Sr. Presidente assume que a situação irá ser decidida na base da lei e com a maior brevidade. -----

APROVAÇÃO DA ACTA: -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior da Câmara Municipal, a redigi e assino com, o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,